



PORTARIA Nº 036 – REITOR/2015

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ocupantes para o exercício de função gratificada:

RENATA MEIRELES AMARAL RODRIGUES, MASP 1046530-0, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

ERNANE NEVES DE PAIVA, MASP 1046139-0, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

VALMIVAL SANTANA SILVA, MASP 1046622-5, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100266, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LUIZ GONZAGA QUINTINO EVANGELISTA, MASP 1046394-1, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100267, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

VANESSA SOUTO VIEIRA, MASP 1174743-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100268, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

ÉRICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES, MASP 1066513-1, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

NEIVA ALVES DA SILVA, MASP 1281608-8, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100270, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

MARIA LUIZA VELOSO, MASP 0874898-0, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100271, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

FÁBIO AUGUSTO RAMOS, MASP 1045631-7, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100272, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LÊDA RAQUEL DE ALMEIDA, MASP 1046474-1, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100273, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LILLIAN KARLA GOMES BOTELHO, MASP 1183269-8, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100274, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de fevereiro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR